



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 23 de março de 2023 • Ano III • Edição Nº 2409

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.305/2023)	2
PORTARIA SEMMA (Nº 04/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.305/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.305/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Santa Maria da Vitória-Bahia, em razão do falecimento do servidor Edinaldo Dourado Leão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o cidadão Edinaldo Dourado Leão, foi uma pessoa que prestou relevantes serviços à nossa sociedade;

Considerando que o Sr. Edinaldo Dourado Leão, é prestador de serviço para este Município;

Considerando se tratar de pessoa honesta, caridosa, cumpridora de suas obrigações e que demonstrou com seu exemplo de vida a maneira como deve se comportar o cidadão perante a sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial do Município pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor **EDINALDO DOURADO LEÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2023.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2023.03.23 10:01:50 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA SEMMA (Nº 04/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA SEMMA Nº 04, de 23 de março de 2023

Retifica a Portaria SEMMA Nº 009, de 12 de dezembro de 2022, concedida à **AGE AUTO POSTO MORAES LTDA**, no Município de Santa Maria da Vitória - Bahia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.192/2022, pela Lei Municipal nº 778, de 25 de novembro de 2009, e segundo a Resolução CONAMA nº 237/1997, a Lei Complementar nº 140/2011, Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM nº 4.579/2018; e CONSIDERANDO o constante no Processo nº 016/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o endereço e número do processo especificado na Portaria e Licença Ambiental (Portaria SEMMA nº 009, de 12 de dezembro de 2022) concedida a AGE AUTO POSTO MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.491.090/0001-61.

Onde se lê:

"Rua 03, s/n, Distrito de Açudina"

"CONSIDERANDO o constante no Processo nº 0117/2020"

Leia-se:

"Rua 27 de setembro 2021 Açudina"

"CONSIDERANDO o constante no Processo nº 016/2022"

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


Eder Tony Nunes Gripp
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 5.192/2022